



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 487/2011

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES AO SERVIDOR APARECIDO MARIO SIMONETTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento, protocolado sob nº. 3.387/2011 em data de 29.09.2011.

RESOLVE;

I - Conceder, a partir de 29 de setembro de 2011, ao Servidor, APARECIDO MARIO SIMONETTO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.910.778-3 - SSP/PR, e inscrito na CPF/MF sob nº. 409.023.829-34, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovado em Concurso Público Municipal e nomeado através da Portaria nº. 123/2002 de 26 de abril de 2001, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Licença Especial de 03 (três) meses, de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 - Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã - Pr.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 29 de setembro de 2011.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 30 de setembro de 2011.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UNUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 9295
Data, 01 / 09 / 2011
O FUNCIONÁRIO